



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 09 de agosto de 2018 • Ano II • Edição Nº 248



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 74/2018)	2
DECRETO (Nº 75/2018)	4
DECRETO (Nº 76/2018)	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018)	7
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018)	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 035/2017)	8
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018)	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 171/2018)	10
SECRETARIA DE SAÚDE	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018)	11
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 74/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO DE Nº 74 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

**“Dispõe sobre a alteração da
Composição dos membros do
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente– CMDCA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, e a Lei
Municipal nº 393/2004.**

DECRETA

**Art. 1º - Fica alterado os membros do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA, nomeados através do Decreto
nº 109/2017, de 12 de Abril de 2017, passando a vigorar com a seguinte
composição.**

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cibele dos Santos Rocha (Titular)

Milena Conceição Almeida (Suplente)

**II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

Adriana Vitor de Jesus (Titular)

Leila Margaret de Jesus Sampaio (Suplente)

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vania da Silva Silva (Titular)

Letícia Santos Magalhães (Suplente)

**IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Erivelton Souza Macedo (Titular)

Cleitiane Barbosa Marinho (Suplente)

**V – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



Jeane Márcia Silva Cruz (Titular)
Eudérico José de Oliveira Filho (Suplente)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VI – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Luciana Correia Souza (Titular)
Rosane dos Santos Santana (Suplente)

**VII – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO
PRODUTORES RURAIS DE MENEZES, CEDRO E COLÔNIA**

Valdirênio Cerqueira Caldas (Titular)
Wellighton Santos Ribeiro Rodrigues (Suplente)

**VIII – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO
MURICI**

Genilda Teixeira do Nascimento da Silva (Titular)
Joaquim dos Santos Silva (Suplente)

**IX – NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE
SAPEAÇU**

Rosilene Caldas Machado Muniz (Titular)
Luiz Gonzaga de Souza (Suplente)

X – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SAPEAÇU

Edson Silva de Jesus (Titular)
Marco Antonio Nunes Araújo (Suplente)

Art. 2º - O Mandato do CMDCA permanece o estabelecido no **Decreto nº 109/2017**, de 12 de Abril de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapeaçu, 09 de agosto de 2018.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 75/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 75 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a Designação do Representante Legal da Prefeitura Municipal de Sapeaçu, junto ao Ministério de Direitos Humanos – MDH e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município.

Considerando a necessidade de designar um servidor que assumirá o cargo de Representante Legal da Prefeitura Municipal de Sapeaçu, junto ao Ministério de Direitos Humanos – **MDH**, para acompanhar o processo de Doação referente ao Kit Equipagem do Conselho Tutelar do Município de Sapeaçu-BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Secretária Municipal de Assistência Social, **Sra. Eliane da Paixão Neiva**, como Representante Legal da Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA, junto ao Ministério de Direitos Humanos – MDH.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapeaçu, 09 de agosto de 2018.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 76/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 76 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES
POR ABANDONO DO CARGO POR PERÍODO PROLONGADO
DE MAIS DE DOIS ANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes e, amparado pela norma contida no art.194, I da Lei 174/1983 e, mediante Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam EXONERADOS do Cargo Efetivo os servidores a baixo elencados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

MATRICULA	NOME	CARGO
2028	NEILTON DA SILVA FIUZA	ENFERMEIRO
32792	ROSIVAL FERREIRA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Art. 2º - As respectivas demissões se dão pelo abandono do cargo por eles exercido.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



GABINETE DO PREFEITO, em 09 de agosto de 2018.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº PP-022-2018

Face análise das propostas e documentações apresentadas para o objeto da licitação Pregão Presencial de nº PP-022-2018, atestando encontrar-se o processo regularmente instituído na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, **ADJUDICO** a mencionada licitação Pregão Presencial PP-022-2018, cujo objeto trata-se da contratação de empresa qualificada para fornecimento de produtos químicos e material de limpeza de complexa remoção, destinados às Secretarias deste Município. Para contratação dos seguintes lotes, com os respectivos valores e empresas abaixo especificados.

LOTES ADJUDICADOS		
	VALOR	EMPRESA
LOTE I	R\$ 97.350,00	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ – 29.687.668/0001-30
LOTE II	R\$ 279.900,00	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 29.687.668/0001-30
LOTE IV	R\$ 26.850,00	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 29.687.668/0001-30
LOTE V	R\$ 72.550,00	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 29.687.668/0001-30

Publique-se na forma da lei.

Sapeaçu-BA, 09 de Agosto de 2018.

Wellington Santos da Silva
Pregoeiro/ Decreto 151/2017

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018)

Nº PP-028-2018 | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA E LINK DE INTERNET DEDICADO PARA AS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU. SESSÃO: 22/08/2018. HORÁRIO: 14:00 hs.

Sapeaçu, 09 Agosto de 2018.

Wellington Santos da Silva
Pregoeiro
Decreto 151/2017

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 035/2017)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou 1º TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO – PP-035/2017, CONTRATO Nº PP-035/2017 junto a empresa ANTONIO SOBRAL SANTOS - EPP, com o CNPJ: 14.739.312/0001-26, cujo objeto trata-se de aquisição de material de construção a serem utilizados na manutenção e pequenos reparos dos bens imóveis deste município. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 08 de Agosto de 2018.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº PP-022-2018

Face análise das propostas e documentações apresentadas para o objeto da licitação Pregão Presencial de nº PP-022-2018, atestando encontrar-se o processo regularmente instituído na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666 e suas alterações, **HOMOLOGAÇÃO** a mencionada licitação Pregão Presencial PP-022-2018, cujo objeto trata-se da contratação de empresa qualificada para fornecimento de produtos químicos e material de limpeza de complexa remoção, destinados às Secretarias deste Município. Para contratação dos seguintes lotes, com os respectivos valores e empresas abaixo especificados.

LOTES ADJUDICADOS		
	VALOR	EMPRESA
LOTE I	R\$ 97.350,00	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ – 29.687.668/0001-30
LOTE II	R\$ 279.900,00	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 29.687.668/0001-30
LOTE IV	R\$ 26.850,00	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 29.687.668/0001-30
LOTE V	R\$ 72.550,00	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 29.687.668/0001-30

Publique-se na forma da lei.

Sapeaçu-BA, 09 de Agosto de 2018.

GEORGE VIEIRA GÓIS
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 171/2018)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – Tomada de Preços TP-002-2018 – CONTRATO Nº 171-2018. O Prefeito Municipal torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de Tomada de Preços TP-002-2018, junto à empresa EURO CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.722.506/0001-00, no valor de R\$ 1.495.980,53 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos), cujo objeto trata-se de contratação de empresa qualificada para a construção de creche no bairro do Jaqueirão. Fulcro na Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Sapeaçu - Bahia, 07 de agosto de 2018. George Vieira Góis – Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO PP-021-2018

Face análise das propostas e documentações apresentadas para o objeto da licitação Pregão Presencial de nº **PP-021-2018**, referente a aquisição de material permanente para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, através de emenda parlamentar. Atestando encontrar-se o processo regularmente instituído na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, **ADJUDICO** a mencionada licitação Pregão Presencial **PP-021-2018**, para contratação dos seguintes lotes, com os respectivos valores e empresas abaixo especificados.

LOTES	VALOR	EMPRESA
LOTE I	R\$ 52.000,00	POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA.
LOTE II	R\$ 110.500,00	COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
LOTE III	R\$ 10.080,00	USA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS E LABORATORIO LTDA – ME.
LOTE IV	R\$ 73.500,00	ELETROMED EIRELI – ME.
LOTE V	R\$ 8.200,00	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA.
LOTE VI	R\$ 600,00	ST COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS.
LOTE VII	R\$ 153.878,00	ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
LOTE VIII	R\$ 23.600,00	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA.
LOTE IX	R\$ 10.630,00	MEDPEJ-EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

Publique-se na forma da lei.

Sapeaçu-BA, 06 de Agosto de 2018.

Wellington Santos da Silva
Pregoeiro Oficial do Município
Decreto 151/2017

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº PP-021-2018

Face análise das propostas e documentações apresentadas para o objeto da licitação Pregão Presencial de nº PP-021-2018, referente a aquisição de material permanente para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, através de emenda parlamentar. Atestando encontrar-se o processo regularmente instituído na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGAÇÃO** a mencionada licitação Pregão Presencial PP-021-2018, para contratação dos seguintes lotes, com os respectivos valores e empresas abaixo especificados.

LOTES	VALOR	EMPRESA
LOTE I	R\$ 52.000,00	POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA.
LOTE II	R\$ 110.500,00	COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
LOTE III	R\$ 10.080,00	USA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS E LABORATORIO LTDA – ME.
LOTE IV	R\$ 73.500,00	ELETROMED EIRELI – ME.
LOTE V	R\$ 8.200,00	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA.
LOTE VI	R\$ 600,00	ST COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS.
LOTE VII	R\$ 153.878,00	ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
LOTE VIII	R\$ 23.600,00	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA.
LOTE IX	R\$ 10.630,00	MEDPEJ-EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

Publique-se na forma da lei.

Sapeaçu-BA, 06 de Agosto de 2018.

GEORGE VIEIRA GÓIS
Prefeito

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136